



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Avaliação

Circular E/SUBE/CAV Nº 04/2025

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025.

Assunto: Orientações para aplicação da Atividade Diagnóstica em Rede do 1º trimestre para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Sr.(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Sr.(a) Gerente da E/CRE/GED,
Sr.(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,
Sr.(a) Coordenador(a) Pedagógico(a),
Sr.(a) Professor(a) Orientador(a),
Sr.(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e dasua Coordenadoria de Avaliação – E/SUBE/CAV, encaminha as orientações para a Atividade Diagnóstica em Rede de Língua Portuguesa (Escrita e Leitura) e de Matemática para EJA I e EJA II (BLOCOS: 1-UP 3 e 2-UP 3).

A Atividade Diagnóstica em Rede será realizada no período de **13 e 14 de maio de 2025**, de forma que um dia seja destinado à aplicação da avaliação de Língua Portuguesa e o outro à avaliação de Matemática. As provas estão organizadas da seguinte forma:

Etapa de Ensino	Língua Portuguesa		Matemática
	Escrita	Leitura	
EJA I BL 1-UP3	03 questões	12 questões	12 questões
EJA I BL 2-UP3	03 questões	12 questões	12 questões
EJA II BL 1-UP3	01 questão	16 questões	16 questões
EJA II BL 2-UP3	01 questão	16 questões	16 questões

Haverá 02 (dois) cadernos de avaliação e 02 (dois) cartões-resposta para cada estudante, separados em Língua Portuguesa (Escrita e Leitura)

e Matemática. Essa separação ocorrerá para todas as etapas de ensino e seus respectivos blocos, conforme o quadro acima.

A Atividade Diagnóstica em Rede estará disponível para a aplicação somente em formato **impresso** nas Unidades Escolares.

Os estudantes público-alvo da Educação Especial precisam realizar a sua Atividade Diagnóstica em Rede com rede de apoio, sempre que possível.

Vale ressaltar que as avaliações foram elaboradas pela equipe interna de professores especialistas desta rede de ensino, lotados na E/SUBE/CAV/Gerência de Elaboração e Aplicação - GEA.

1. Orientações para a realização da Atividade Diagnóstica em Rede

- 1.1 Considerando as eventuais dificuldades que os estudantes da EJA I BLOCO 1 possam apresentar, sobretudo no que diz respeito ao processo de consolidação da língua escrita, faz-se necessário auxiliar os estudantes que apresentarem dificuldades para a leitura das questões, de maneira geral;
- 1.2 As provas referentes às turmas de EJA I – BLOCO 1 serão acompanhadas de um caderno do aplicador. Portanto, o símbolo do megafone indica que as questões devem **obrigatoriamente** ser lidas pelos professores aos estudantes;

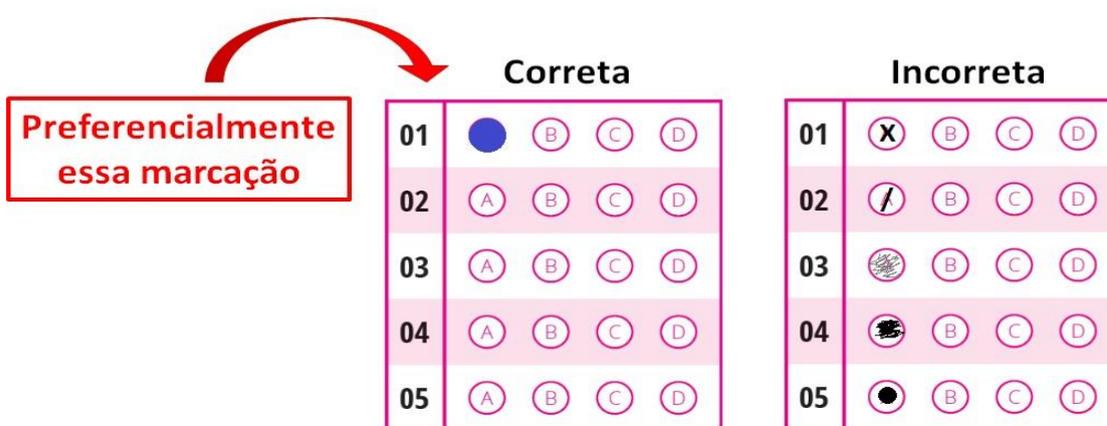
2. Orientações quanto às questões de Escrita da Atividade Diagnóstica em Rede de Língua Portuguesa da Educação de Jovens e Adultos

A Atividade de Língua Portuguesa da EJA incluirá questões de Escrita e será aplicada e corrigida pelo professor regente ou de língua portuguesa, quando for o caso, de acordo com as orientações específicas para sua correção e lançada pelo **transcritor** (a ser definido pela Unidade Escolar) na plataforma [CAMINHANDO](#) até o dia **22/05/2025**. Salienta-se a importância do uso da folha de rascunho para a realização da prova de escrita nas turmas de EJA II – BLOCOS 1 e 2.

3. Orientações quanto ao preenchimento dos cartões-resposta da Atividade Diagnóstica em Rede da Educação de Jovens e Adultos

- 3.1 O cartão-resposta deve ser preenchido preferencialmente de acordo com o exemplo que segue; as respostas devem ser marcadas à caneta esferográfica azul ou preta, conforme modelo a seguir e devem ser realizadas no círculo referente à letra. Se o estudante marcar mais de uma opção como resposta, a questão será anulada. O cartão-resposta se encontra no verso da capa da avaliação.

Exemplo de marcação



- 3.2 O cartão-resposta não deverá ser amassado, rasurado ou danificado.
- 3.3 Os professores farão a marcação no cartão-resposta para os estudantes da EJA1 BLOCO 1, quando for o caso, tendo em vista o grupamento escolar desses estudantes.
- 3.4 Os cartões-resposta devem ser assinados à caneta, sempre que possível pelo(a) estudante e destacados para entrega aos transcritores da Unidade Escolar para o lançamento no sistema CAMINHANDO;
- 3.5 As respostas dos(as) estudantes devem ser lançadas no sistema CAMINHANDO.
- 3.6 O sistema CAMINHANDO estará disponível para digitação das respostas de **13 a 22 de maio de 2025**.
- 3.7 No CAMINHANDO, deverá receber **falta**, além dos(as) estudantes que estiverem ausentes no dia da avaliação, os(as) estudantes que não pertencem à **UP 3**.

4. Sobre os resultados:

A Unidade Escolar terá acesso aos resultados de participação e dados de desempenho das provas de Língua Portuguesa e de Matemática imediatamente após o lançamento dos dados na plataforma **CAMINHANDO**.

Esses dados serão importantes para que a Unidade Escolar (re)pense estratégias de engajamento junto aos seus estudantes. Posteriormente, a escola terá acesso a relatórios detalhados sobre os níveis de aprendizagem.

Os resultados da Atividade Diagnóstica em Rede constituem importantes instrumentos para o(a) professor(a) analisar o desenvolvimento da aprendizagem de seus estudantes.

A equipe gestora da Unidade Escolar tem a responsabilidade de divulgar, assim que disponíveis, os resultados de cada estudante e turma a seus respectivos professores, por meio da coordenação pedagógica, para que estes possam ser discutidos e utilizados nos encontros pedagógicos.

5. Considerações finais:

Todas as Unidades Escolares devem aproveitar o momento da Atividade Diagnóstica em Rede para divulgar junto aos estudantes todos os recursos que a Secretaria Municipal de Educação coloca à disposição.

Orientações sobre o fechamento do 1º COC serão compartilhadas em documento próprio.

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio do endereço eletrônico **avaliacao@rioeduca.net** e dos telefones **2976-2334 / 3972-6265**.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto à comunidade escolar.

RITA SIMONE PEREIRA RAMOS
Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

ADRIANO CARNEIRO GIGLIO
Subsecretária de Ensino – E/SUBE